



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

**PREFEITO: VILMAR SCHMAEDECKE**

**SECRETÁRIA: DAIANE CRISTINA TEIXEIRA**

**EXERCÍCIO: 2018**

2018



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)**

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico:**

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
CNPJ	11.463.599/0001-16
Endereço	Rua São Luiz, 440, Centro
Telefones	(049) 3667 0084; (049) 3667 0067.
Endereço eletrônico	saúde@saomigueldaboavista.sc.gov.br

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Organograma

**CONSELHOS**

CONSELHOS	MEMBROS/PRESIDENTE
CONSELHO DA SAÚDE	MARA ARLETE MULLER

**1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa.**

Lei Municipal nº. 034/93 de 14 de abril de 1993.

Art. 1º - Fica instituído o fundo municipal de saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que corresponde:

I – o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;

II – a vigilância sanitária;

III – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;

IV – o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
05	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.493.330,00	4.556.996,08	3.173.324,15
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.493.330,00	4.556.996,08	3.173.324,15
05.01.10	Saúde	3.493.330,00	4.556.996,08	3.173.324,15
05.01.10.301	Atenção Básica	3.431.830,00	4.465.775,08	3.155.255,93
05.01.10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS	3.431.830,00	4.465.775,08	3.155.255,93
10.301.0009.1.037	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	196.800,00	373.300,00	127.179,90
10.301.0009.1.039	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SANITÁRIA	79.850,00	59.580,00	0,00
10.301.0009.1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00	290.042,00	115.053,00
10.301.0009.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA	1.488.800,00	1.912.984,52	1.640.803,58
10.301.0009.2.036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	90.000,00	69.492,80	5.892,45
10.301.0009.2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE DO ESF	359.250,00	377.050,00	352.989,06
10.301.0009.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	265.800,00	484.739,12	313.349,26
10.301.0009.2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	119.000,00	128.014,94	73.600,54
10.301.0009.2.040	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO HOSPITALAR	180.000,00	180.000,00	162.253,38
10.301.0009.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOS RESÍDUOS DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	792,00
10.301.0009.2.052	PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	5.000,00	5.000,00	1.531,36
10.301.0009.2.053	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.000,00	2.000,00	0,00
10.301.0009.2.054	PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	2.000,00	2.000,00	0,00
10.301.0009.2.055	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	5.000,00	5.000,00	1.532,80
10.301.0009.2.056	PROGRAMA SAÚDE MENTAL	55.000,00	15.000,00	0,00
10.301.0009.2.057	PROGRAMA TABAGISMO	1.000,00	1.000,00	0,00
10.301.0009.2.058	PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO	2.000,00	2.000,00	0,00
10.301.0009.2.059	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	4.000,00	4.000,00	2.448,02
10.301.0009.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	150.600,00	153.447,89	114.771,30
10.301.0009.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	360.000,00	391.123,81	243.259,28
05.01.10.304	Vigilância Sanitária	50.500,00	55.500,00	3.141,44
05.01.10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS	50.500,00	55.500,00	3.141,44
10.304.0009.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.500,00	55.500,00	3.141,44
05.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	11.000,00	35.721,00	14.926,78
05.01.10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS	11.000,00	35.721,00	14.926,78
10.305.0009.2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.000,00	35.721,00	14.926,78
05	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.493.330,00	4.556.996,08	3.173.324,15
05.02.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	566.500,00	854.711,50	612.705,67
05.02.08	Assistência Social	566.500,00	854.711,50	612.705,67
05.02.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	9.000,00	9.000,00	6.300,00
05.02.08.242.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00	9.000,00	6.300,00
08.242.0010.2.047	SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE "MARISOL" DE MARAVILHA	9.000,00	9.000,00	6.300,00
08.244.0010.1.051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	95.000,00	140.175,03	45.000,00
05.02.08.243.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	557.500,00	845.711,50	606.405,67
08.244.0010.1.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.500,00	107.908,90	57.163,30
08.244.0010.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	168.500,00	203.295,72	163.349,34
08.244.0010.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	244.500,00	389.331,85	335.896,15
08.244.0010.2.068	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.000,00	5.000,00	4.996,86

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

Dispensado/Facultado pela Portaria TCE/SC 537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados**

O Município não estabeleceu limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

O Município não possui restos a pagar com permanência de mais de um exercício financeiro, na Entidade Fundo Municipal de Saúde.

### **3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Dispensado/Facultado pela Portaria TCE/SC 537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês.**

Em 2018, não haviam pessoas terceirizadas executando trabalho no Município.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

**3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve pagamento de remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2018.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Não foram repassados recursos a Entidades pela unidade Fundo Municipal de Saúde, em 2018.

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.**

Dispensado/Facultado pela Portaria TCE/SC 537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Órgão oficial do Município é o Diário Oficial dos Municípios – DOM e o Mural Público, porém tudo também é publicado no *site* do Município.

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) Recomendações expedidas no exercício**

Com relação às recomendações / comunicados e outros fiz vários verbalmente, em vários setores nos diferentes segmentos. Seguem aqueles que fiz documental: finalizamos a auditoria no Patrimônio Público Municipal; foi feita fiscalização/vistoria na sala de medicamentos(farmácia), onde foi realizada a contagem dos medicamentos controlados que estão em estoque; alertei o Prefeito Municipal com relação ao limite do percentual com gastos em pessoal e elaborei/publiquei e colocamos em pratica algumas instruções normativas, conforme segue: IN 001/2017 – Planilhas de controle de horas máquina; IN 002/2018 – Liquidação da despesa; IN 003/2018 – Uso da telefonia móvel e fixa; IN 004/2018 – Transporte de pacientes e IN 005/2018 – Compras e Licitações.

**b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento.**

Não houveram recomendações pendentes até o presente momento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.

**SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SC, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**VILMAR SCHMAEDECKE**

**Prefeito Municipal**

**DAIANE CRISTINA TEIXEIRA**

**Secretária Municipal**